



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública:

Resolução n.º 16/2019:

Aprova os critérios de enquadramento dos funcionários do Estado enquadrados na carreira de Técnico Superior de Registos e Notariados N2, nas carreiras aprovadas pela Resolução n.º 8/2013, de 13 de Agosto.

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Resolução n.º 16/2019

de 30 de Outubro

Havendo necessidade de se aprovar os critérios de enquadramento dos funcionários do Estado enquadrados na carreira de Técnico Superior de Registos e Notariado N2,

nas carreiras aprovadas pela Resolução n.º 8/2013, de 13 de Agosto, ouvido o Órgão Director Central do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos, ao abrigo do disposto nos n.ºs ii e iii da alínea d), do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 2/2016, de 20 de Maio, a Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública delibera:

Artigo 1. São aprovados os critérios de enquadramento dos funcionários do Estado enquadrados na carreira de Técnico Superior de Registos e Notariados N2, nas carreiras aprovadas pela Resolução n.º 8/2013, de 13 de Agosto, constantes do anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública, aos 3 de Setembro de 2018. — O Presidente, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Tabela de enquadramento do pessoal na carreira de Técnico Superior dos Registos e Notariado N2

Carreira actual	Tempo de Serviço na carreira actual	Carreira onde vai ser enquadrado	Classe onde vai ser enquadrado	Escalão onde vai ser enquadrado
Técnico Superior dos Registos e Notariado N2	Até 2 anos	Conservador e Notário Técnico	C	3
	De 2 à 8 anos		B	1
	Mais de 8 anos		B	2